IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
CNPJ Nº. 04.670.333/0001-89

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL POR PROVA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do Artigo 44, Inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo/Vestibular 2020.1**, destinado ao preenchimento de vagas todos os cursos da Rede FTC, **exceto medicina,** ministrados pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências – Centro, Itabuna, Jequié, Centro Universitário UNIFTC Salvador, UNIFTC Vitória da Conquista e UNIFTC Feira de Santana, classificação por **PROVA**, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR

1.1 A realização do Processo Seletivo/Vestibular, objeto deste Edital, está sob a responsabilidade da Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo/Vestibular, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.

1.2 O Processo Seletivo/Vestibular, na modalidade presencial, para os cursos de graduação da Rede FTC está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital demais documentos oficiais publicados.

1.3 O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto medicina, destina-se aos candidatos selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo/Vestibular, observado o número de vagas oferecido, conforme **Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO**, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES - TODOS OS CURSOS DA REDE FTC, EXCETO MEDICINA

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo/Vestibular os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.

2.2 Tipos de inscrição:

a) Regular: Inscrição de candidato regular no Processo Seletivo para fins de matrícula efetiva na unidade e no curso escolhido, após aprovação no Vestibular.

b) Treineiro: será permitida a inscrição de candidatos treineiros a título de experimentação, cuja classificação, se eventualmente obtida, será nula e sem qualquer efeito, não lhe assegurando, dessa forma, direito algum à matrícula.

2.3 Modalidades de inscrição:

a) Inscrição Presencial (nos endereços abaixo):

- **UNIFTC Salvador:** Avenida Luís Viana Filho, s/nº 8812– Paralela – Salvador-BA;
- **FTC Centro:** Praça da Inglaterra, s/n, Centro – Salvador-BA;

- **FTC Centro (Campus Lapa):** Av. Joana Angélica, nº 362, Nazaré, Edf. Prédio Convento da Lapa – Salvador-BA (Entrada pela Rua 24 de Fevereiro).
- **FTC Itabuna:** Praça José Bastos, nº 55 – Centro – Itabuna-BA;
- **UNIFTC Feira de Santana:** Avenida São Roque, s/nº – Bairro SIM – Feira de Santana-BA;
- **FTC Jequié:** Rua Antônio Orrico, nº 357 – Bairro São Judas Tadeu – Jequié-BA;
- **UNIFTC Vitória da Conquista:** Rua Ubaldino Figueira, nº 200, Bairro Exposição, Vitória da Conquista – BA;

2.4 Período de Inscrição:

- **Seleção por Prova Presencial:** de 30 de outubro a 22 de novembro de setembro de 2019 até às 23h30min. O candidato inscrito por Prova Presencial estará isento da taxa de inscrição.

2.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, e após a confirmação dos dados, caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela Rede FTC, através de Editais e Normas Complementares.

2.6 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva) ou necessidade especial (lactantes) para realização da prova deverá indicar no ato da inscrição o tipo de atendimento diferenciado que necessitará. Em casos de deficiente auditivo, o aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá indicar no ato da inscrição e comparecer no dia da prova com acompanhante e certidão de nascimento da criança.

2.7 A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1 Os cursos e vagas constam no Anexo I – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital, para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo/Vestibular, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

3.2 As vagas são distribuídas para os candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade do IMES, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

3.3 Para as Vagas Remanescentes serão realizados novos processos seletivos, de acordo com as datas e vagas publicadas no site http://vestibular.ftc.edu.br/, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

3.4 Todos os cursos funcionarão nos endereços das respectivas Unidades da Rede FTC. Aos sábados, o turno de funcionamento será diurno.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo/Vestibular da Rede FTC será constituído de uma única prova aplicada em um único dia, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

TABELA DE PESOS			
PROVA	QUANTIDADE	TODOS OS CURSOS	
		Peso	Total

Redação[1]		**-**	**1,5**	**30**
Língua Portuguesa		**10**	**2,0**	**20**
Matemática		**10**	**2,0**	**20**
Ciências Humanas	**História**	**04**	**1,5**	**06**
	Geografia	**04**	**1,5**	**06**
Ciências da Natureza	**Biologia**	**04**	**1,5**	**06**
	Química	**04**	**1,5**	**06**
	Física	**04**	**1,5**	**06**
Totais da Prova		**40**	**-**	**100**

4.2 A prova contém questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada, indicadas por **(A), (B), (C), (D) e (E)**, e uma questão subjetiva de Redação em Língua Portuguesa.

4.3 O sistema de classificação dos candidatos acontecerá de acordo com a pontuação das disciplinas e seus respectivos "pesos" conforme indicação do quadro apresentado no item 4.1.

4.4 Para os candidatos concorrentes pela Seleção por Prova Presencial, a apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos.

4.5 Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se os escores da Prova de Língua Portuguesa e de Redação. Persistindo o empate, serão comparados os escores globais obtidos pelos candidatos nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo candidato. Por fim, depois de aplicados os critérios anteriores, persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

4.6 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo/Vestibular, no dia da aplicação das provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação.

4.7 O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item 2.6 será impedido de realizar a Prova.

5. DO LOCAL DE PROVA

5.1 O candidato somente poderá fazer as provas na unidade da Rede FTC escolhida e em local determinado pela Coordenação de Processos Seletivos da Rede FTC, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.

5.2 Demais unidades, serão realizadas as provas nos locais de oferta do curso.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA

6.1 Do dia e horário de aplicação da prova:

- **UniFTC Vitória da Conquista:** 24 de novembro de 2019, das 9h às 12h.
- **UniFTC Feira de Santana:** 24 de novembro de 2019, das 9h às 12h.
- **Unidade FTC - Jequié:** 24 de novembro de 2019, das 9h às 12h.
- **Unidade FTC - Itabuna:** 24 de novembro de 2019, das 9h às 12h.
- **UniFTC Salvador:** 24 de novembro de 2019, das 9h às 12h.
- **Unidade FTC – Centro – Campus Lapa:** 24 de novembro de 2019, das 9h às 12h.

6.2 As provas dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão realizadas de acordo com as datas publicadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua

[1] Na Redação, o tema a ser proposto deverá considerar a sua relevância social, cultural e histórica, como forma de concretizar mais claramente a escrita como uma prática social.

observância.

6.3 O candidato terá a duração de 3h (três horas) para realização da prova.

6.4 O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na redação estará desclassificado do Processo Seletivo.

6.5 Após o fechamento dos portões, o horário de início das provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

6.6 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo, a Rede FTC reserva-se o direito de:

a) Solicitar a coleta da impressão digital, bem como utilizar mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas;

b) Eliminar do Processo Seletivo, o candidato ou, posteriormente, a qualquer momento, não efetivar a sua matrícula, ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, tendo candidato o direito a recorrer da decisão tomada pela FTC até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.

6.7 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, *BIP, Walkman, Pager*, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido o porte de armas, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos e disfarcem a fisionomia.

6.8 O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

6.9 É de responsabilidade do candidato a entrega do Cartão de Respostas e Folha de Redação antes de sair da sala de provas. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

6.10 O candidato somente poderá se ausentar da sala de provas depois de 1h e 30min e levar o caderno de prova após 2h e 30 min do início da aplicação da prova.

6.11 Os cadernos que não forem entregues serão posteriormente reciclados pela Instituição.

6.12 Os gabaritos serão divulgados na internet, no site www.ftc.edu.br, até 12h úteis, de realização da prova.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova até 24 horas úteis, após publicação do resultado, na Central de Atendimento da unidade escolhida por ele no momento da inscrição.

7.2 O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.

7.3 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

7.4 O gabarito divulgado poderá ser alterado e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.5 O gabarito definitivo será publicado junto com o resultado do Processo Seletivo.

8. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Da Redação

8.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

a) Se afastar do tema proposto;
b) For escrita a lápis;
c) For apresentada sob forma de verso;
d) Estiver assinada fora do campo obrigatório;
e) For escrita de forma ilegível ou indecifrável;

8.2 Dos Critérios de Eliminação

8.2.1 Será eliminado do Processo Seletivo/Vestibular o candidato que:

a) Faltar à Prova;
b) Tirar zero em qualquer uma das Provas;
c) Não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa e de Redação;
d) Obtiver pontuação igual ou inferior a cinco pontos na Prova de Redação;
e) Não assinar o cartão de respostas;
f) Levar a Folha de Resposta e/ou de Redação.

9 DO RESULTADO

Seleção por Concurso Vestibular (prova)

- **UNIFTC Vitória da Conquista, FTC Jequié, FTC Itabuna, UNIFTC Feira de Santana, UNIFTC Salvador e FTC Centro:** 28 de novembro de 2019

9.1 Os resultados dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicados de acordo com as datas divulgadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato sua observância.

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Vestibular será publicado no site www.ftc.edu.br.

10 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas oferecidas através do Processo Seletivo/Vestibular serão preenchidas pelo sistema de classificação da Rede FTC, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado neste Edital.

10.2 A 2ª opção terá validade somente para os cursos que não atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção.

11 DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula do aprovado deverá ser em até 03 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.

11.2 As datas de matrícula dos demais processos seletivos para vagas remanescentes serão publicadas no site www.ftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

11.3 A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade do IMES/FTC, para o curso que escolheu, de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição.

11.4 Havendo impedimento do candidato de comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por

procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.

11.5 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.

11.6 A não efetivação da matrícula nos prazos a serem estabelecidos em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

11.7 A Rede FTC se reserva o direito de não implantar turma cujo numero de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja inferior a 60% das vagas oferecidas. No caso de não implantação de turma, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno terá direito a ressarcimento integral do valor da matrícula.

11.8 Para realizar a matrícula, o candidato deverá observar a documentação necessária no Manual do Candidato 2020, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A FTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

12.2 As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas, bem como outras que possam vir a serem editadas pela Rede FTC, constituem normas que passam a integrar e/ou completar o presente Edital.

12.3 O Processo Seletivo/Vestibular, objeto deste Edital, terá a validade de 01 (um) ano, podendo o candidato aproveitar o mesmo após o período de matrícula, caso haja vagas remanescentes. Tornar-se-á nulo seus efeitos se o candidato se matricular e efetivar o cancelamento da matrícula no período em que prestou o vestibular, ou que tenha se inscrito para concorrer ao vestibular atual.

12.4 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela Coordenação de Processos Avaliativos da Rede FTC, juntamente com a Direção Geral da FTC e a Mantenedora.

12.5 Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br.

12.6 A Rede FTC disponibilizará os Editais no site www.ftc.edu.br, para consulta e impressão.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS
CURSOS OFERECIDOS - PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020.1

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS DESTINADAS PARA O VEST. TRADICIONAL
FTC Centro	Administração	Noturno	10
FTC Centro	Ciências Contábeis	Noturno	10
FTC Centro	Direito	Matutino	20
FTC Centro	Direito	Noturno	20
FTC Centro	Enfermagem	Noturno	10
FTC Centro	Enfermagem	Matutino	10
FTC Centro	Farmácia	Noturno	10
FTC Centro	Farmácia	Matutino	10
FTC Centro	Fisioterapia	Matutino	10
FTC Centro	Fisioterapia	Noturno	10
FTC Centro	Nutrição	Matutino	20
FTC Centro	Nutrição	Noturno	20
FTC Centro	Psicologia	Noturno	10
FTC Centro	Psicologia	Matutino	10
FTC Centro	Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	30
FTC Centro	Tecnológico em Gestão Financeira	Noturno	17
FTC Centro	Tecnológico em Logística	Noturno	17
FTC Centro - Campus LAPA	Farmácia	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Farmácia	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Ciências Contábeis	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Administração	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Administração	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Psicologia	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Psicologia	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Nutrição	Matutino	20
FTC Centro - Campus LAPA	Nutrição	Noturno	20
FTC Centro - Campus LAPA	Fisioterapia	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Fisioterapia	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Enfermagem	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Enfermagem	Matutino	10
FTC Centro - Campus LAPA	Direito	Matutino	20
FTC Centro - Campus LAPA	Direito	Noturno	20
FTC Centro - Campus LAPA	Odontologia	Integral	33

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL POR PROVA DA REDE FTC
Edital de 30/10/2019

FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Gestão Financeira	Noturno	17
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Logística	Noturno	10
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Radiologia	Matutino	17
FTC Centro - Campus LAPA	Tecnológico em Radiologia	Noturno	17
FTC Itabuna	Administração	Noturno	80
FTC Itabuna	Biomedicina	Matutino	17
FTC Itabuna	Biomedicina	Noturno	17
FTC Itabuna	Direito	Matutino	50
FTC Itabuna	Direito	Noturno	50
FTC Itabuna	Enfermagem	Noturno	17
FTC Itabuna	Enfermagem	Matutino	17
FTC Itabuna	Farmácia	Noturno	17
FTC Itabuna	Farmácia	Matutino	17
FTC Itabuna	Fisioterapia	Noturno	22
FTC Itabuna	Fisioterapia	Matutino	22
FTC Itabuna	Medicina Veterinária	Matutino	33
FTC Itabuna	Medicina Veterinária	Noturno	33
FTC Itabuna	Nutrição	Noturno	23
FTC Itabuna	Nutrição	Matutino	23
FTC Itabuna	Odontologia	Matutino	15
FTC Itabuna	Odontologia	Noturno	10
FTC Itabuna	Psicologia	Noturno	20
FTC Itabuna	Psicologia	Matutino	20
FTC Itabuna	Tecnológico em Estética e Cosmética	Noturno	17
FTC Itabuna	Tecnológico em Estética e Cosmética	Matutino	17
FTC Itabuna	Sistema de Informação	Noturno	33
FTC Itabuna	Eng. Ambiental	Noturno	30
FTC Jequié	Administração	Noturno	30
FTC Jequié	Biomedicina	Noturno	33
FTC Jequié	Direito	Noturno	33
FTC Jequié	Educação Física	Noturno	30
FTC Jequié	Enfermagem	Noturno	33
FTC Jequié	Engenharia Civil	Noturno	30
FTC Jequié	Farmácia	Noturno	30
FTC Jequié	Fisioterapia	Noturno	33
FTC Jequié	Nutrição	Noturno	33
FTC Jequié	Odontologia	Integral	33

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL POR PROVA DA REDE FTC
Edital de 30/10/2019

FTC Jequié	Psicologia	Noturno	40
UniFTC Feira de Santana	Administração	Noturno	150
UniFTC Feira de Santana	Biomedicina	Noturno	30
UniFTC Feira de Santana	Ciências Contábeis	Noturno	33
UniFTC Feira de Santana	Direito	Noturno	50
UniFTC Feira de Santana	Educação Física	Noturno	30
UniFTC Feira de Santana	Enfermagem	Noturno	30
UniFTC Feira de Santana	Engenharia Civil	Noturno	53
UniFTC Feira de Santana	Farmácia	Noturno	67
UniFTC Feira de Santana	Fisioterapia	Noturno	33
UniFTC Feira de Santana	Fisioterapia	Matutino	33
UniFTC Feira de Santana	Medicina Veterinária	Matutino	50
UniFTC Feira de Santana	Nutrição	Noturno	40
UniFTC Feira de Santana	Odontologia	Integral	33
UniFTC Feira de Santana	Psicologia	Noturno	67
UniFTC Feira de Santana	Sistema de Informação	Noturno	33
UniFTC Salvador	Administração	Noturno	30
UniFTC Salvador	Administração	Matutino	50
UniFTC Salvador	Biomedicina	Matutino	33
UniFTC Salvador	Biomedicina	Noturno	33
UniFTC Salvador	Ciências Aeronáuticas - Piloto Comercial	Matutino	67
UniFTC Salvador	Comunicação Social - Jornalismo	Noturno	12
UniFTC Salvador	Comunicação Social - Jornalismo	Matutino	12
UniFTC Salvador	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	17
UniFTC Salvador	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	17
UniFTC Salvador	Direito	Noturno	33
UniFTC Salvador	Direito	Matutino	33
UniFTC Salvador	Educação Física	Matutino	33
UniFTC Salvador	Educação Física	Noturno	33
UniFTC Salvador	Enfermagem	Matutino	33
UniFTC Salvador	Enfermagem	Noturno	33
UniFTC Salvador	Engenharia Civil	Noturno	67
UniFTC Salvador	Engenharia Elétrica - Automação	Noturno	53
UniFTC Salvador	Farmácia	Matutino	50
UniFTC Salvador	Farmácia	Noturno	50
UniFTC Salvador	Fisioterapia	Matutino	33
UniFTC Salvador	Fisioterapia	Noturno	33
UniFTC Salvador	Medicina Veterinária	Integral	33

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL POR PROVA DA REDE FTC
Edital de 30/10/2019

UniFTC Salvador	Nutrição	Matutino	33
UniFTC Salvador	Nutrição	Noturno	33
UniFTC Salvador	Odontologia	Integral	57
UniFTC Salvador	Psicologia	Noturno	25
UniFTC Salvador	Psicologia	Matutino	25
UniFTC Salvador	Sistema de Informação	Noturno	33
UniFTC Salvador	Tecnológico em Logística	Noturno	67
UniFTC Salvador	Tecnológico em Radiologia	Matutino	33
UniFTC Salvador	Tecnológico em Radiologia	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Administração	Noturno	50
UniFTC Vitória da Conquista	Biomedicina	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Biomedicina	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Direito	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Direito	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Educação Física	Noturno	33
UniFTC Vitória da Conquista	Educação Física	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Enfermagem	Noturno	25
UniFTC Vitória da Conquista	Enfermagem	Matutino	25
UniFTC Vitória da Conquista	Engenharia Civil	Matutino	42
UniFTC Vitória da Conquista	Engenharia Civil	Noturno	42
UniFTC Vitória da Conquista	Farmácia	Noturno	17
UniFTC Vitória da Conquista	Farmácia	Matutino	17
UniFTC Vitória da Conquista	Fisioterapia	Matutino	25
UniFTC Vitória da Conquista	Fisioterapia	Noturno	25
UniFTC Vitória da Conquista	Medicina Veterinária	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Nutrição	Matutino	25
UniFTC Vitória da Conquista	Nutrição	Noturno	25
UniFTC Vitória da Conquista	Odontologia	Integral	33
UniFTC Vitória da Conquista	Psicologia	Matutino	33
UniFTC Vitória da Conquista	Psicologia	Noturno	30
UniFTC Vitória da Conquista	Sistema de Informação	Noturno	30
UniFTC Vitória da Conquista	Tecnológico em Gastronomia	Noturno	33